



2024

V.17

História da Historiografia

International Journal of Theory
and History of Historiography



ISSN 1983-9928



Sociedade Brasileira
de Teoria e História da
Historiografia



UNIRIO



UFOP



Artigo Original

AO

Research Article





As bases da *episteme* nacional da mestiçagem: Joaquim Nabuco, Sílvio Romero e Nina Rodrigues

The foundations of the national *episteme* of mestiçagem:
Joaquim Nabuco, Sílvio Romero and Nina Rodrigues

Silviana Fernandes Mariz

silviana_mariz@unilab.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-3561-2344> 

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Instituto de Humanidades, Curso de Licenciatura em História, Redenção, CE, Brasil.



Resumo

No presente texto, abordamos a mestiçagem como *episteme*, fundamento conceitual construído pela intelectualidade brasileira e chave-mestra explicativa da formação do país como Estado e nação no século XIX. A partir da produção intelectual de Joaquim Nabuco, Sílvio Romero e Nina Rodrigues, representantes da “geração de 1870”, analisamos a complexidade dos debates e as ambiguidades presentes no processo de construção de teses que buscaram na “raça” as explicações para os problemas de constituição da nação e do “povo” brasileiro; em seguida refletimos sobre como, a partir desse processo, originou-se a tradição de afirmação e celebração da mestiçagem como negação da racialização e da etnização do elemento nacional.

Palavras-chave

História das ideias. História do Brasil. Epistemologia.

Abstract

In the present text, we address miscegenation as an *episteme*, a conceptual foundation constructed by Brazilian intellectuals, and a master key to explaining the formation of the country as a state and nation in the 19th century. Based on the intellectual production of Joaquim Nabuco, Silvio Romero and Nina Rodrigues, representatives of the “generation of 1870”, we analyze the complexity of the debates and the ambiguities present in the process of constructing theses that sought explanations for the problems of the constitution of the nation and the “Brazilian people” based on “race”; we then reflect on how, from this process, the tradition of affirming and celebrating *mestiçagem* was developed as a denial of the racialization and ethnicization of the national element originated.

Keywords

History of ideas. History of Brazil. Epistemology.



Considerações iniciais

A lcinhado como “era dos impérios” (Hobsbawm, 2005) em razão da ascensão de um novo tipo de imperialismo marcado pela reinvenção de velhas práticas de colonialismo, especialmente na África e na Ásia, o último quartel do século XIX teve como um de seus principais desenvolvimentos teóricos o surgimento de um novo campo de estudos, a raciologia, especializado no estudo das raças humanas. Tomando de empréstimo o conceito de raça da botânica e da zoologia, exemplares do modelo de ciência que se tornou hegemônico, as teorias racialistas conceberam a existência das populações humanas e de suas relações entre si em termos hierárquicos a partir da classificação binária entre as de tipo superior e as de tipo inferior (Banton, 1977). Nesse período, em resumo, “apelava-se à biologia para explicar a desigualdade, em particular aqueles que se sentiam destinados à superioridade” (Hobsbawm, 2005, p. 54).

Considerando esse cenário, temos que raça e intercruzamento biológico se tornaram ponto de partida para explicar a nossa formação como Estado e nação, passando assim a ocupar lugar central nas análises produzidas mesmo antes de 1850, como exemplifica o ensaio *Como se deve escrever a História do Brasil*, de autoria do naturalista alemão Karl Friedrich Von Martius. Premiado pelo *Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (IHGB)¹ e publicado originalmente em 1845, ele antecipou formulações caras à intelectualidade brasileira como é o caso da expressão “povo novo” (Von Martius, 1956, p. 442), empregada para se referir à formação do brasileiro como povo originado, mas diferenciado, de suas matrizes étnicas indígenas, portuguesas e africanas; apesar disso, Von Martius não usa ainda o termo mestiçagem, adotando palavras como cruzamento e mescla (Von Martius, 1956, p. 442). Tal aspecto é importante de ser ressaltado, pois, conforme nos lembra Merlo:

Ao contrário das expressões em inglês *half-breed* ou *mixed-blood*, o mestiço não carrega necessariamente uma conotação negativa ou implica anomalia biológica. O mesmo pode ser dito sobre a mestiçagem; para um falante médio de português, dependendo do contexto, pode soar um pouco antiquado caracterizar alguém como um mestiço, mas não necessariamente inapropriado ou racista. (...) mestiçagem não implica um processo estritamente biológico ou fisiológico. Mestiçagem é mais do que miscigenação. (Merlo, 2023, p. 107)

1 Fundado em 1838, no Rio de Janeiro (Guimarães, 1988).



Como fundamento analítico, o uso do conceito mestiçagem para explicar a formação do Brasil como Estado e nação, evidencia, portanto, uma peculiaridade do desenvolvimento do pensamento social brasileiro que o conceberá não como mero sinônimo de cruzamento biológico, mas como expressão conceitual de uma complexa síntese das diferenças responsável por forjar o novo, extrapolando a dimensão biológica e transbordando como novidade também na política, na economia, na cultura; enfim, a mestiçagem, nessa lógica, corresponderia a um processo muito mais profundo porque fundante de um novo ser e de sua nova cosmovisão no mundo. No entanto, ela tem sido sistematicamente criticada e condenada por inúmeros analistas da sociedade brasileira desde viajantes europeus, a exemplo do diplomata francês Arthur de Gobineau, e intelectuais nacionais, como foi o caso de Nina Rodrigues, passando por pensadores vinculados ao movimento negro brasileiro, sobretudo com Abdias do Nascimento (1978).

Nos primeiros dois casos, a reprovação da mestiçagem estava ancorada na premissa da degeneração moral decorrente da mistura com indivíduos considerados pertencentes a raças inferiores, devendo ela ser aceitável tão somente pela possibilidade do embranquecimento geral da população, pois a perspectiva então corrente era que a descendência gerada por relações interétnicas teria a sua identidade de cor definida pela parte considerada de tipo superior e, portanto, dominante (Rodrigues, 2011). Já no último caso, a sua condenação passou a se pautar na interpretação de que ela teria se constituído em uma das “formas mais insidiosas” (Nascimento, 1978, p. 163) de agressões contra pessoas negras por esconder uma “política de branquificar física e culturalmente o país” (Nascimento, 1978, p. 163), promovendo o genocídio negro às custas da afirmação do mestiço como sujeito embranquecido – logo, a aceitação da mestiçagem como processo fundante do “povo brasileiro” dependia antes da ruptura com a compreensão anterior, convertendo assim mestiços, então já nomeados como pardos, em negros.

Desse modo, apesar da concordância em condenar a mestiçagem, essa reprovação se fez por abordagens interpretativas bastantes dissonantes, sendo marcada por um breve hiato de sua plena celebração por parte da intelectualidade brasileira que se estendeu entre a década de 1930 com Gilberto Freyre (2012), mas não se prolongando muito além do final da década de 1990, quando Darcy Ribeiro atualizou, em sua obra *O Povo Brasileiro* (1995), a leitura otimista oitocentista de que nós, brasileiros e brasileiras, fomos responsáveis pela realização da “aventura de fazer o gênero humano novo, a mestiçagem na carne e no espírito” (Ribeiro, 1997, p. 104) e assim apostando na ideia de que “mestiço é que é bom” (Ribeiro, 1997, p. 104).

Com isto, o que se entende por mestiçagem longe está de se constituir como o real em si ou como representação fidedigna desse real auto evidente e supostamente acessível de forma



crystalina e objetiva. Muito além de ser um termo que expressa e sintetiza os complexos processos históricos de produção de relações e hierarquias interétnicas responsáveis por compor o tecido da formação da identidade nacional brasileira, a mestiçagem é um conceito de análise histórica que, antes de possibilitar meramente descrever os fenômenos construídos como históricos, deveria suscitar a análise da sua própria construção como categoria explicativa.

Admitindo que as contribuições da historiadora Joan Scott vão muito além dos Estudos de Gênero, campo ao qual ela costuma ser enquadrada, no presente artigo, a referência teórica para a abordagem que ora apresento advém justamente de seu artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (Scott, 1995) e a sua forma de interpelar conceitualmente gênero que, segundo ela, antes de se restringir a mero recurso descritivo das diferenças e relações sexuais, deve ser apropriado como uma categoria analítica.

Livremente inspirada nessa orientação teórico-metodológica, abordo o conceito de mestiçagem também como uma categoria de análise que foi desenvolvida amplamente por diferentes intelectuais brasileiros, fundando uma forma específica de pensar a nação brasileira a partir de um viés de racialização que é explorado para produzir o efeito contrário, o de desracialização, ou seja, de uma desejada superação de suas matrizes étnicas originárias em favor da criação de uma constituição populacional nova. Dito de outro modo: mestiçagem, como categoria analítica, longe está de ser mero recurso descritivo das diferenças e relações étnico-raciais no Brasil.

Essa problemática já foi trabalhada por outros autores, a exemplo de Munanga (2019) e Guimarães (2011); mas, em termos de abordagem, dialogamos mais proximamente com Hugo Merlo que, em recente publicação, entende que a mestiçagem pode ser abordada “em pelo menos três perspectivas”, sendo uma delas a da mestiçagem como categoria de pensamento. Segundo ele então:

Na vasta bibliografia existente sobre a mestiçagem existem muitos indícios sobre como podemos caracterizar epistemologicamente o conceito, uma vez que, como já dissemos anteriormente, essas dimensões do conceito – discursiva ou ideológica, experiencial ou subjetiva, e epistêmica – são na prática indissociáveis; sempre que se fala de uma, se fala da outra. No entanto, acreditamos que a estrutura formal do conceito e sua mecânica ainda carecem de uma investigação mais profunda. (Merlo, 2023, p. 104)



Nesse mesmo sentido, pretendo abordar o conceito de mestiçagem com a finalidade de problematizá-la como “um dos fundamentos conceituais mais recorrentes do pensamento histórico brasileiro hegemônico” (Merlo, 2023, p. 104).

No final do século XIX, os intelectuais brasileiros estiveram entre a condenação e a celebração do mestiço, ora visto como evidência de um suposto “salto atrás” na evolução racial brasileira ora como o melhor resultado de um complexo processo responsável por gerar um “povo novo” destinado ao triunfo. Nesse cenário, alguns escritores oscilaram entre o pessimismo e o otimismo. Uns mais, outros menos. Nessa gangorra visionária, um amplo número de intelectuais brasileiros, alcunhados genericamente de “geração de 1870” (Skidmore, 1976; Schwarcz, 1993; Alonso, 2002) se destacou pelo conjunto explicativo por eles concebido e cujos usos foram perenizados ao longo de todo o século XX quando a interpretação sobre a mestiçagem inicia a ser fortemente positivada, de modo mais explícito, a partir de Manoel Bonfim, com a publicação de *América Latina: males de origem*, em 1905, e encontrando em Gilberto Freyre e *Casa Grande & Senzala*, em 1933, a sua mais completa redenção, sendo alçada até mesmo à posição de ideologia nacional, sobretudo com a ditadura varguista (Skidmore, 2001).

A necessidade de revisitar a produção intelectual oitocentista sobre a mestiçagem decorre do entendimento de que ela não será esquecida por mero efeito de desejar seu esquecimento como talvez, às vezes, isso ocorra por se tratar de obras e intelectuais que, em alguma medida, preconizaram a defesa da formação de um Estado Nação etnicamente homogêneo e, portanto, sem a presença de pessoas negras e indígenas em sua constituição demográfica; além de terem produzido narrativas bastante sintonizadas e mesmo concordantes com as teorias racialistas vigentes na época e responsáveis por produzir e disseminar o racismo científico.

Ao se constituir como uma das primeiras gerações de intelectuais nacionais dedicada à missão de explicar o próprio país e seu “povo”, ela ensaiou alguma autonomia em relação à geopolítica internacional de produção de conhecimento, hegemônica pelo eixo Europa-Estados Unidos. Esses intelectuais e suas respectivas obras foram inscritos em uma tradição dotada do mérito de ser (re)passada à posteridade por supostamente trazer consigo a verdade histórica do país pela dupla capacidade de explicar o seu passado e prever o seu futuro. Com isso, “conquistaram” espaços privilegiados de fabricação da nação brasileira, tendo-lhes sido assegurados lugares de destaque no panteão intelectual nacional.

Em suas análises sobre o Brasil e em nome da formação de um Estado Nação unificado e coeso, esses intelectuais se utilizaram de explicações de cunho racialista para justificar a exclusão e eliminação de pessoas negras e indígenas através da mestiçagem, único meio pelo



qual conseguiram pensar e antever qualquer projeto de integração nacional, fosse ela de natureza biológica, econômica, social, cultural e, principalmente, política. Ao serem reconhecidos e preservados como chave-explicativa central do país por outros intelectuais, a exemplo de Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro (que, por sua vez, foram alçados à posição de “intérpretes do Brasil”²), a “geração de 1870”, como ficaram conhecidos Joaquim Nabuco, Sílvio Romero e Nina Rodrigues, entre outros, contribuiu para o enraizamento de certa *episteme*³ nacional, no sentido apontado por Michel Foucault, segundo o qual:

A episteme, eu a definiria, como o dispositivo estratégico que permite selecionar entre todos os enunciados possíveis os que vão poder ser aceitáveis no interior, não digo de uma teoria científica, mas de um campo de cientificidade, e do qual se poderá dizer: este é verdadeiro ou falso. É o dispositivo que permite separar, não o verdadeiro do falso, mas o inqualificável cientificamente do qualificável. (Foucault, 2014, p. 48)

Essa *episteme* nacional, sancionada como legítima e verdadeira, foi marcada pela reflexão sobre raça como base analítica para examinar os contatos e as interações entre europeus, africanos e povos originários desde tempos coloniais. Com o interesse de afirmar a nação brasileira, mas sem romper radicalmente com o horizonte intelectual hegemônico, ela construiu uma brecha explicativa segundo a qual se vislumbrava a mestiçagem como fenômeno positivo desde que realizado em favor do grupo racial considerado de tipo superior, ou seja, em favor do embranquecimento. A partir daí, intelectuais, a exemplo de Joaquim Nabuco e Sílvio Romero, extrapolam os seus significados biológicos e passam a construir outros sentidos para esse conceito ao conceberem-no em expressões como “mestiçagem política” e “mestiçagem moral”.

Segundo essa abordagem, a mestiçagem passa a constituir o fundamento ontológico do próprio país e não mera chave-explicativa do seu passado. Nessa condição, ela é concebida como elemento necessário à própria existência do Brasil como Estado Nação, ou seja, para existir como tal, era preciso incorporar a todos a partir da própria mestiçagem. Essa compreensão da

2 Título da coleção encomendada pelo governo brasileiro e publicada em 2000, “ano de comemoração dos 500 anos do descobrimento [sic] do nosso país” (Santiago, 2002, p. XI). Nela, nenhum/a intelectual reconhecidamente negro/a figura entre os/as homenageados/as.

3 Já me referi (Mariz, 2012) à mestiçagem como paradigma (Khun, 2003) que pressupõe o conhecimento científico como uma estrutura mental ampla e complexa. Hoje, no entanto, entendo que, mais que paradigma, ela foi construída como episteme (Foucault, 2014).



mestiçagem trazia consigo, portanto, uma visão de mundo explicativa e prognóstica: o Brasil só poderia existir como país se for a partir da mestiçagem, de outro modo ele sucumbirá diante da ruína representada pela diversidade de sua população, pois correrá o risco de se partir e se desintegrar em facções, especialmente as de natureza étnico-racial. A ideia, portanto, de que a diferença representava e trazia consigo necessariamente divisões internas (ou seja, a diferença como raiz de divisionismos, para usar um termo atual) já estava colocada entre esses pensadores que vão combatê-la em favor do seu oposto que era a própria mestiçagem, por sua vez, entendida como instrumento, discursivo e não-discursivo, de fazer produzir a desejada homogeneidade, requisito inescapável para a formação de um país unificado e integrado.

Essa forma de pensar, explicar e prever o Brasil, bastante específica, permanece se constituindo como base do pensamento social brasileiro desde o século XIX quando a formulação explicativa da mestiçagem é inaugurada a partir de evidências materiais, ou seja, documentos e vestígios legados das experiências portuguesas nos trópicos. Dito de outro modo: ela só foi possível emergir habilitada a ser qualificável cientificamente graças à própria concepção de ciência em voga na época que estabeleceu a supervalorização do documento escrito como única fonte confiável. Um bom exemplo desse apego a uma tradição científica preservada em institutos encontramos, ainda hoje, em iniciativas como a da criação do Movimento Pardo-Mestiço⁴, cuja presidenta nacional, Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, esteve recentemente em audiência no Senado Federal. Na ocasião, ela “denunciou que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está transformando mestiços em indígenas nas estatísticas e que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) quer criar terras indígenas onde já há território do povo mestiço reconhecido por lei.” (Mingote, 2023).

Este tipo de formulação nos revela uma compreensão ainda bastante persistente da mestiçagem como processo de diferenciação, negação e ruptura de suas matrizes originárias: ser mestiço corresponderia a uma novidade que reivindica uma identidade própria em face da negação de si como continuidade. Mas ela também se revela tão somente como uma ponta do *iceberg* que não expressa a sua profundidade como visão de mundo que foi construída, na verdade, como *episteme*. É o que faremos neste artigo: navegaremos pelas três últimas décadas do século XIX, aproximadamente de 1870 a 1899, sobre aquilo que poderíamos chamar simplesmente de “antecedentes” de nossa visão de mundo mestiça, mas que aqui sugiro tratar-se muito mais de uma *episteme* bastante enraizada no pensamento brasileiro.

4 O Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro é uma organização brasileira fundada em 2001, na cidade de Manaus, no Amazonas, com o objetivo promover a defesa da identidade mestiça. O movimento ganhou maior atenção institucional durante o governo Bolsonaro.



Infelizmente, por razões objetivas óbvias, trata-se aqui de um artigo com espaço delimitado para a discussão pretendida, inevitavelmente tive de empreender uma seleção dos textos a serem analisados. Com isto, nas próximas páginas, a mestiçagem será analisada a partir de três obras específicas: *O Abolicionismo*, de 1883, escrito pelo diplomata pernambucano Joaquim Nabuco; *História da Literatura Brasileira*, de 1888, escrito pelo polígrafo sergipano Sílvio Romero; e *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicada originalmente em 1894, de autoria do médico maranhense Nina Rodrigues.

Mestiçagem como episteme: a “geração de 1870” e a construção do mestiço como fundamento ontológico do Brasil⁵.

O desejo de tornar o país independente não foi estanque e limitado ao ato político de 1822, ele permaneceu sendo alimentado ao longo de todo o século por iniciativas de se criar uma elite pensante relativamente autônoma e capaz de acompanhar o desenvolvimento científico europeu, considerado marcador de desenvolvimento e progresso (Hobsbawm, 2005), de reproduzi-lo nacionalmente e de acomodá-lo às realidades locais do Brasil, ajustando aquilo que fosse considerado necessário ser ajustado.

Essa vontade então consolidada fez precipitar uma onda de estudos, com destaque para Von Martius, Varnhagen e os viajantes europeus que aqui estiveram em missões científicas desde a chegada de Dom João VI, legando ao Brasil uma vasta produção bibliográfica sobre a fauna, a flora e o(s) tipo(s) humano(s) do país. Tais estudos são traduzidos em publicações sistemáticas e obedecendo aos ditames científicos da época atribuídos aos Estudos Históricos: observação, coleta e explicitação de dados (Guimarães, 1988). Imbuídos dos ideais positivistas dos estudos históricos europeus, os institutos históricos, junto aos arquivos e bibliotecas nacionais, assumiam como principal missão a preservação da “memória nacional”, coligindo e catalogando informações qualificáveis cientificamente, ou seja, comprováveis através de grande variedade documental oficial, indispensáveis à reprodução secular dos fatos e personagens basilares para a construção do sentimento de pertença e orgulho nacional.

Nesse horizonte intelectual oitocentista, essa incipiente ciência nacional desponta, portanto, em sintonia, por um lado, com os modos de conceber e de fazer ciência a partir da Europa de modo geral e cujo ramo com maior apelo era a biologia; e por outro, em diálogo com o legado, analítico e documental, deixado principalmente por seus agentes: relatos de viajantes, cartas de

5 Nessa seção, recupero de forma sintética e revisada excertos da Parte I de minha tese (Mariz, 2012).



jesuítas e outros religiosos, missivas e discursos de funcionários da corte portuguesa, estudos descritivos, pinturas e desenhos que registraram a flora e a fauna local, além do cotidiano das relações e hierarquias étnico-raciais. Esse conjunto de registros serviu de ancoragem científica, como evidência histórica de sustentação e construção de sua história a partir daquilo construído como irrefutável, ou seja, do fato histórico; mas serviu também e ao mesmo tempo como lente pela qual essa história foi imaginada para que viesse a ser construída como História. Dito de outro modo: essa lente de apuramento analítico forneceu os modos de pensar sobre ela mesma, demonstrando que não apenas a teoria faz a fonte, mas a fonte também faz a teoria.

No caso desses intelectuais da chamada “geração de 1870”, o fundamento de seu pensamento se construiu em torno de um amplo legado documental orientado pela crença na ideia de “um só país, um só povo” que necessariamente implicava em amalgamar as diversas culturas e povos em um só para assim poder formar o Brasil como um Estado Nacional. E mais uma vez: essa concepção, em sintonia com a influência da Europa, vinculava ciência, progresso, modernização e branquidão como termos interdependentes para a consolidação de uma unidade chamada Estado-Nação. Conforme já apontara Hobsbawm, na “América Latina, ideológicos e políticos (...) pensaram que o progresso de seus países dependia da ‘arianização’ – ou seja, do ‘branqueamento’ progressivo do povo através de casamento inter-racial (Brasil)” (Hobsbawm, 2005, p. 54).

A tendência de ter estudos vinculados aos Institutos Históricos se manteve mesmo após a década de 1870, importante ponto de inflexão para a história do Brasil, pois além de herdeira das mudanças políticas ocorridas na primeira metade do século, ela serviu “de palco para uma série de fenômenos” (Schwarcz, 1993, p. 14) como a criação do Partido Republicano, responsável por aglutinar e ressoar vozes contrárias à manutenção da monarquia. Além da aprovação de um conjunto legal em favor da abolição da escravidão e da complexificação de certa aparelhagem científico-educacional com a criação de vários centros de estudos e pesquisas, museus e faculdades, esse período “representa o momento de entrada de todo um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental” (Schwarcz, 1993, p. 14).

É nesse contexto que se situam as obras de Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Nina Rodrigues e tantos outros, a exemplo de Capistrano de Abreu, Paulo Prado e Euclides da Cunha. Se não completamente vinculados a algum Instituto Histórico, estes homens especificamente estiveram gravitando em torno das Faculdades de Direito ou de Recife ou de São Paulo. Outros, como é o caso de Nina Rodrigues, se aglutinaram em torno da Faculdade de Medicina da Bahia; e, ainda outros nos Museus Etnográficos. Em um tempo quando as universidades ainda não haviam



sido inauguradas no país, estes eram os lugares-comuns frequentados pela intelectualidade brasileira que discutia o que era o Brasil e quem era o brasileiro.

Esse mesmo cenário foi marcado pela busca de certa autonomia intelectual, em que por vezes se constata a defesa da necessidade de se forjar uma ciência nacional, num esforço de afastamento dos ideários europeus em favor da descoberta da própria realidade (Schwarcz, 1994): raça começa a ser pensada como um conceito de negociação entre os próprios pensadores brasileiros, pois eles não formaram um pensamento único, e entre o ideário racial brasileiro e o estrangeiro. Nesse ponto, reside uma diferença singular em relação a períodos anteriores: para os intelectuais da “geração de 1870” a temática racial passa a ser um problema: o que significa ser mestiço? É a mestiçagem algo odiosamente reprovável? E se o é, por quê? Quais os malefícios, afinal, em se ter um país mestiço? Há pureza racial? O europeu é puro racialmente?

Com efeito, a mestiçagem como fundamento analítico marca o nascedouro dessa desejada ciência nacional cuja visão de mundo, ainda que bastante derivada dos estudos biológicos, associou conotações políticas e sociais e incorporou como problema questões de ordem geográfica, histórica e antropológica, ou seja, como objeto de análise, o Brasil passa a ser pensado em termos populacionais, raciais e étnicos, e o conceito de mestiçagem é desenvolvido como a sua principal categoria de análise. É nesse cenário que despontaram intelectuais como Nina Rodrigues, Joaquim Nabuco e Sílvio Romero⁶.

Escavidão e esquecimento: o mestiço segundo Joaquim Nabuco

Joaquim Nabuco encarnava tanto o ofício de intelectual quanto o de político, e ambos por algum momento foram tomados por preocupações sobre escavidão, raça e a formação do Brasil como Estado-Nação. Bastante influenciado pelos preceitos liberais da época, suas análises se aproximam das do pensador francês Ernest Renan e seu manifesto *O que é uma nação*, de 1882. Para ambos, uma nação não é feita apenas pela preservação de lembranças; antes, ela se faz com esquecimentos, devendo ser lembrado apenas o que conserva unidade. Em Nabuco, esse entendimento se expressa sobretudo quando ele aborda a escavidão e a considera como o “abismo de degradação e miséria” (Nabuco, 2003, p. 132) que marcou a história do desenvolvimento do Brasil. Por essa razão, não bastava apenas aboli-la, era necessário também esquecê-la, pois, não se deveria “perder tempo a envergonhar-nos desse longo passado que não podemos lavar” (Nabuco, 2003, p. 132).

6 As próximas três subseções correspondem a uma síntese revisada do capítulo 2 de minha tese (Mariz, 2012).



A defesa da escravidão como fenômeno a ser esquecido se organizava, portanto, em nome da unidade nacional: esquecer seria a única forma de eliminar um passado construído com base na divisão entre escravizadores e escravizados e, em sua concepção, a nação imaginada por Nabuco correspondia a uma comunidade horizontal cujos integrantes se encontravam destituídos de divisões internas (Anderson, 2008). Nesse enquadramento, a lembrança da escravidão impediria que o sentimento de pertencimento nacional vicejasse plenamente em toda a sociedade, arriscando o triunfo do processo de integração nacional. Em nome de elevar o Brasil à condição de civilização, era preciso livrá-lo da escravidão: primeiramente como realidade, pela abolição; posteriormente como lembrança, pelo esquecimento. Ou seja, a campanha abolicionista não pode ser definida como uma luta necessariamente antirracista; o que se queria era acabar com a instituição da escravidão, tendo em vista que o Brasil foi o último país das Américas a erradicar a escravidão de forma legal (Costa, 1999).

Esse seria o pontapé inicial para construir o país na condição maior de Nação; o segundo passava justamente pelo reconhecimento da grandiosidade de nossa formação, marcada principalmente pela participação negra em nossa composição populacional. Para isso, no entanto, era preciso romper com as teses como as do determinismo biológico e geográfico cujas premissas preconizavam a relação de dependência entre o triunfo de uma civilização e os tipos raciais existentes em sua população nacional que, por sua vez, deveria ser predominantemente descendente do elemento caucasoide, originário da Europa. Para Nabuco, na verdade, a “raça branca” não necessariamente representava avanço: ao ponderar sobre o significado da expressão “honra dos brancos”, ele afirma que: “A ‘honra dos brancos’ é a superstição de uma raça atrasada no seu desenvolvimento mental, que adora a cor pela força que esta ostenta e lhe empresta virtudes que ela por si só não tem.” (Nabuco, 2003, p. 58).

Contudo, não é possível analisar *O Abolicionismo* desconsiderando a presença do liberal-nacionalismo como importante ingrediente de suas engrenagens textuais: ao longo de seus 17 capítulos, essa obra traz consigo as marcas da influência do ideário abolicionista inglês tingidas por matizes nacionalistas espalhados e expressos aqui e ali pelo emprego de um termo ou outro mais ofensivo para se referir aos portugueses. Nele, Nabuco chega por vezes a esbravejar e a se mostrar em sua veia militante pró-abolição, quando, por exemplo, identifica os primeiros povoadores portugueses como sendo todos criminosos e “mulheres erradas” (Nabuco, 2003, p. 128), chamando-os de “fezes sociais” (Nabuco, 2003, p. 129). Classificando-os como “raças meridionais”, Nabuco atribuiu o sucesso da adaptação dos portugueses aos trópicos ao fato de eles serem fruto do cruzamento de “sangue mouro e negro” que, mesmo assim, seriam incapazes de embranquecer a população, pois acreditava que “essa raça [dos portugueses] não há de



indefinidamente prevalecer no Brasil: o desenvolvimento vigoroso dos mestiços há de sobrepujá-la” (Nabuco, 2003, p. 131)

Para ele, as teorias que vaticinavam a existência da inferioridade racial, especialmente em relação aos povos africanos, não se aplicavam ao Brasil, visto que aqui as suas experiências de sobrevivência comprovariam o contrário. Tal avaliação bastante elogiosa para os padrões da época não deve, contudo, embotar o que Nabuco sistematicamente sublinha em suas formulações: a elevação do africano em particular, e do negro, de modo geral, decorre de sua presteza em ter, apesar da escravidão, participado, em comunhão com portugueses “por infinitas relações orgânicas” (Nabuco, 2003, p. 15), da formação do brasileiro como mestiço. Desse modo, não devemos nos enganar: os elogios aos africanos (ou à raça negra conforme consta) e os ataques aos portugueses (ou à raça branca) são artifícios manobrados para chegar a sua tese central: o Brasil só progrediria por meio da mestiçagem; de outro modo, estaríamos fadados como Estado e Nação ao fracasso e atraso

Outro ponto marcante nessa obra que deve ser notado é o fato de Nabuco não se interessar em discutir a contribuição do “elemento indígena” na constituição do povo brasileiro, relegando-o à condição terciária na formação do chamado caráter nacional. Em *O Abolicionismo* desponta a tácita defesa de que foi a “raça negra” que tanto constituiu um povo, o brasileiro, quanto construiu um país, o Brasil. Para ele, o negro africano atuou como principal colaborador na empresa colonizadora na medida em que auxiliou o português a alargar o país cultural e territorialmente. Sempre insistindo na ideia-base de que o brasileiro é descendente principalmente do negro africano, Nabuco, então, conclui:

Em primeiro lugar, a parte da população nacional que descende de escravos é, pelo menos, tão numerosa como a parte que descende exclusivamente de senhores, a raça negra nos deu um povo. Em segundo lugar, o que existe até hoje sobre o vasto território que se chama Brasil foi levantado ou cultivado por aquela raça; ela construiu o nosso país. Há trezentos anos que o africano tem sido o principal instrumento da ocupação e da manutenção do nosso território pelo europeu, e que os seus descendentes se misturaram com o nosso povo. [...] A raça negra fundou, para outros, uma pátria que ela pode, com muito mais direito chamar sua. (Nabuco, 2003, p. 39 – 40).

No entanto, é necessário frisar que Joaquim Nabuco e sua obra também estão marcados pelo signo da contradição, do enviesamento, da dúvida: ao compartilhar do mesmo instrumental



teórico europeu, Nabuco por alguns momentos se revela partidário tanto de Darwin e das teorias do Evolucionismo Racial, quanto do Poligenismo; vez por outra, mencionará a ideia de evolução ou melhoramento racial, sugerindo que a raça branca é superior e a negra inferior; por outro lado, também detrata o negro, parecendo desdizer tudo o que vinha afirmando sobre a sua participação na formação do “povo” brasileiro. Trata-se, contudo, de aparente contradição apenas, pois, na verdade, o ponto central de defesa de Nabuco é, no final das contas, a mestiçagem que, desde então, tornou-se conceito recorrente numa vasta literatura nacional, que vai desde Capistrano de Abreu a Abdias do Nascimento, passando por Gilberto Freyre. A centralidade do conceito de mestiçagem para Joaquim Nabuco é tamanha que ele chega mesmo a extrapolar o seu uso para se referir ao brasileiro como um mestiço político por conciliar e fazer conviver ideais liberais com o escravismo (Nabuco, 2003, p. 154).

Nabuco chega mesmo a se dar a exercícios imaginativos como quando especula caso se, por um lado, a “raça negra” se multiplicasse sem intercruzamentos com outras raças e, por outro, a “raça branca” aumentasse em quantidade mais rapidamente, como segundo ele teria ocorrido nos Estados Unidos, o problema das raças no Brasil seria outro, muito diverso – talvez mais sério e resolúvel somente pela expulsão da mais fraca e inferior por incompatíveis uma com a outra; mas isso não se sucedera no Brasil (Nabuco, 2003, p. 125). Tal exercício imaginativo ocupa lugar em suas reflexões tão somente para reafirmar e reforçar o nó-cego explicativo que amarra a formação do Brasil à mestiçagem como par indissociável e interdependente. Em meio a esse ambiente intelectual ambíguo que, por um lado, defendia o fim da escravidão e, por outro, classificava indígenas e negros como inferiores, outro intelectual também enxergará na mestiçagem o instrumento analítico central para explicar e prever o país, aprofundando mais que Nabuco a sua compreensão e extrapolando-a para outras dimensões além da biológica e política. Para Sílvia Romero, a mestiçagem também abrangia sentidos morais.

“Todo brasileiro é um mestiço, quando não no sangue, nas ideias”⁷: o mestiço segundo Sílvia Romero

Da mesma forma que Nabuco vislumbrava compreender a constituição do Estado brasileiro à luz das teses do liberalismo político e econômico, Sílvia Romero, outro importante representante da “geração de 1870”, tinha por objetivo principal “[...] encontrar as leis que presidiram e continuam a determinar a formação do gênio, do espírito, do caráter do povo brasileiro [...]” (Romero, 1888, p. 3) e para tanto, ele lança mão dos estudos literários.

7 Trecho retirado de Romero (1888, p. 2).



Em seu livro *História da Literatura Brasileira* lançado originalmente em 1888, Sílvio Romero se dedica à reflexão sobre a constituição de uma literatura brasileira própria. Ele acreditava que a literatura era o repositório da cultura, ou seja, da expressão da evolução do povo brasileiro. Nesse sentido, a sua reflexão se ampara em uma ampla análise sobre a formação geográfica, histórica e cultural, incluindo a constituição étnico-racial nacional. Logo em sua introdução, Romero explicita a compreensão que tem sobre quem é o povo brasileiro ao afirmar que:

a história do Brasil, como deve hoje ser compreendida, não é, conforme se julgava antigamente e era repetida pelos entusiastas lusos, a história exclusiva dos portugueses na América. Não é também, como quis de passagem supor o romanticismo, a história dos tupis, ou, segundo o sonho de alguns representantes do africanismo entre nós, a dos negros em o Novo Mundo. É antes a história da formação de um tipo novo pela ação de cinco fatores em que predomina a mestiçagem (Romero, 1888, p. 2).

Nessa obra, Romero dialoga com pensadores da época e suas respectivas obras para ao final concluir pelo desacordo: de Von Martius, reclama por ter omitido qualquer análise sobre os mestiços; de Teófilo Braga, acusa seus escritos de serem “divagações” e de Buckle, com quem dialoga mais longamente, discorda em vários pontos, por exemplo, quando diz que o estudioso inglês “é verdadeiro na pintura que faz de nosso atraso, mas não na determinação dos seus fatores”. Mais adiante, ainda completa: “O meio não funda uma raça, pode modificá-la e nada mais” (Romero, 1888, p. 15-20).

Desse modo, Romero já sinalizava para a futura ideia de que o verdadeiro motivo para o atraso nacional não seria pura e simplesmente o agigantamento natural do país e nem única e exclusivamente a mestiçagem ocorrida amplamente em solo brasileiro; mas, sim, a junção de vários fatores, os quais somados resultavam na atual conjuntura do Brasil. Segundo ele, esses fatores poderiam ser agrupados em três tipos: “primários ou naturais”; “secundários ou étnicos” e “terciários ou morais” (Romero, 1888, p. 15). De modo geral, sua escrita traz certo pessimismo, ao mesmo tempo em que comporta algum traço de otimismo no futuro, o que revela a sua sintonia com a época: essa aparente oscilação é, na verdade, expressão de certo nacionalismo que já se projetava em vários intelectuais nesse fim de século XIX.

Outra queixa marcante em seu texto se refere ao que ele acusa como sendo a ausência de uma ciência e de um conjunto artístico propriamente nacional que impediria o Brasil de despontar internacionalmente como um Estado forte e consolidado. Em seus próprios termos: “O Brasil não



é, não pode, não deve mais ser uma cópia da antiga metrópole. É mais que tempo de firmarmos definitivamente nossa completa independência intelectual. Há muito que o reino não nos pode mais ser um modelo” (Romero, 1888, p. 19).

Adicionalmente, Romero antecipa a descrença na tese da pureza racial proposta por escritores europeus, como Gobineau e Agassiz, desconfiando da brancura europeia supostamente imaculada e considerando-a resultado de complexa mistura a qual abrangeu diversas etnias da Europa. É nesse contexto que ele concebe o mestiço como a “genuína formação histórica brasileira”, “o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil”, “a forma mais nova de nossa diferenciação nacional”, o que já “não se confunde mais com o português e sobre o qual repousa nosso futuro”, e vai se lançar ao seu entendimento, baseando a análise no que considerava ser as “raças que constituíram o povo brasileiro – o mestiço” (Romero, 1888, p. 26): o africano, o português e o indígena.

Em sua compreensão, a mestiçagem no Brasil atravessou o corpo do brasileiro e, tingindo muito mais do que apenas a sua própria pele, foi responsável pela produção de uma cultura mestiça. Aliás, é possível destacar certo padrão de teses recorrentes entre os intelectuais aqui discutidos: do mesmo modo que Nabuco, Romero acreditava que “ao negro devemos muito mais do que ao índio, ele entra em larga parte em todas as manifestações de nossa atividade. Cruzou muito mais com o branco” (Romero, 1888, p. 28). Nessa perspectiva, portugueses e indígenas são apontados como o lado fraco da colonização, em oposição aos africanos por ele considerados um “auxiliar poderoso”. Sobre os indígenas, Romero os caracteriza como sendo um povo “selvagem” e “improdutivo”; já o “negro da África” é por ele descrito como “africanos robustos, ágeis e domáveis”:

O português julgou-se fraco para repelir o selvagem e para o amanho das terras, e recorreu a um auxiliar poderoso, - o negro da África. Ao passo que o índio tornava-se improdutivo, fugia, esfacelava-se e morria, durante mais de três séculos, foram chegando levadas e levadas de africanos robustos, ágeis e domáveis, e foram fundando as fazendas e engenhos, as vilas e as cidades, e permanecendo no seio das famílias coloniais. [...]. Os negros trabalhavam nas roças, produzindo o açúcar, o café e todos esses gêneros chamados coloniais, que a Europa consumia. Só pelos três fatos da escravidão, do cruzamento e do trabalho é fácil aquilatar a imensa influência que os africanos tiveram na formação do povo brasileiro. (Romero, 1888, p. 35)



Mais adiante, ainda insistindo na importância do negro africano para o Brasil, ele enumera:

Na ordem econômica, foram eles principalmente que abriram os caminhos, desbravaram as terras, cultivaram os engenhos e fazendas, mineraram os terrenos auríferos e diamantinos e fizeram todo o serviço doméstico; foram assim os principais fatores da riqueza pública e particular. No exército e na marinha foram em todos os tempos o núcleo de resistência de nossa força armada, e a eles cabe, em boa justiça, o melhor das glórias de nossa história militar (Romero, 1888, p. 113).

Romero chega até mesmo a reclamar e reivindicar o registro documental de pessoas negras como agentes da história nacional:

A falta de documentos não quer dizer que o negro não tenha influído intelectualmente no Brasil, por uma indução geral e bem firmada devo concluir no sentido afirmativo. A pobre raça escravizada não teve nunca o direito de entrar na história, seu trabalho intelectual foi anônimo bem como o seu trabalho físico. Ainda mesmo em fatos altamente épicos, em fenômenos extraordinários, como o do Estado dos Palmares, a história é anônima. Como se chamava o herói negro, o último Zumbi, que sucumbiu a frente dos seus nos Palmares? Ninguém sabe. É de justiça conquistar um lugar para o africano em nossa história: não é o domínio exclusivo do africanismo que peço; exijo apenas mais equidade na distribuição dos papéis em nossa luta de quatro séculos (Romero, 1888, p. 33).

Mas nenhuma outra formulação é mais surpreendente da que é hoje bastante utilizada, inclusive oficialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): o somatório entre pretos e mestiços. No tópico “A Raça” do capítulo “Conclusões Gerais”, Romero afirma que “na demografia pátria, já o dissemos, [os negros d’África] representam por enquanto, por si e por seus parentes mestiços, dois terços da população” (Romero, 1888, p. 113).

No entanto, convém destacar que Sílvio Romero tinha o interesse em traçar uma evolução cujo final seria uma “raça mestiça brasileira” ou “branco mestiça”, por assim dizer, sendo a imigração de brancos e a sua distribuição elemento fundamental para a viabilidade do país (Bechelli, 2009).



As ideias de Sílvio Romero, desde então, vêm sendo recuperadas e atualizadas, ainda que sem citá-lo. O exemplo mais notório é Gilberto Freyre e a sua obra *Casa Grande & Senzala* – nela, Freyre retoma a formulação que aponta o negro, ao contrário do índio, como um agente co-colonizador, que teria ajudado o conquistador português a fazer avançar o processo colonizatório. Romero afirma que “O índio, em geral, foi um ente que se viu desequilibrado e feneceu; o negro um auxiliar do branco que prosperou [...]. O próprio fato da escravidão serviu para ainda mais vincular os pretos aos brancos.” (Romero, 1888, p. 35). Ao falar da agência negra na formação do “povo brasileiro”, Romero aponta que a mestiçagem extrapolou a dimensão biológica, fazendo surgir o que ele, sem explicar exatamente, nomeia por “mestiçamento moral”:

No contato perene de nossas famílias influíram os negros profundamente no caráter nacional por meio de seus hábitos, de suas usanças, de suas predileções, de suas lendas, de seus contos, de suas tendências psicológicas. [...]. Os entendidos veem logo a perspectiva imensa que esses fatos abrem para o lado d’alma nacional. E sem dificuldade percebem como a influência africana inoculou-se na índole brasileira desde os primeiros alvares de nossa formação. As pretas eram as amas-de-leite e de criação dos filhos dos colonizadores europeus desde 1550 ou mesmo antes. Não é preciso juntar mais nada para se compreender esse fenômeno que, noutro livro, chamamos – o mestiçamento moral, ao lado do mestiçamento físico, que se ia, desde então, dando em larga escala. (Romero, 1888, p. 113-114)

Tratando especificamente sobre os contatos entre portugueses e africanos, Romero pontua que:

O cruzamento modificou as relações do senhor e do escravo, trouxe mais doçura aos costumes e produziu o mestiço, que constitui a massa de nossa população, e em certo grau a beleza de nossa raça. Ainda hoje os mais lindos tipos de nossas mulheres são essas moças ágeis, fortes, vívidas, de tez de um doce amorenado, de olhos negros, cabelos bastos e pretos, sadias jovens, em cujas veias circulam por certo já bem diluídas, muitas gotas de sangue africano. (Romero, 1888, p. 35-38)

A positivação da mestiçagem é por ele construída pelo uso da ideia de doçura resultante da própria miscigenação biológica responsável por promover a diluição da aspereza portuguesa



em meio à lhanza africana, residindo aí a beleza apontada como um diferencial para o “povo” brasileiro, sobretudo para as mulheres que são descritas como detentoras de uma “tez de um doce amorenado”. Apesar de popularmente atribuída à Gilberto Freyre (2012), a articulação entre doçura e morenidade, portanto, já se encontrava formulada em Romero que, ao mesmo tempo, atribuía ao mestiço o papel histórico da vitória do branco sobre demais povos formadores do Brasil como Nação (Romero, 1888, p. 35- 38).

Esse exemplo, assim como tantos outros como é o caso da expressão “povo novo” retirada de Von Martius (1956), repetida pelo próprio Romero (1888, p. 69 e 114) e posteriormente apropriada por Darcy Ribeiro (1995), evidencia uma circularidade de ideias que atesta, na verdade, a circularidade da própria mestiçagem como uma episteme nacional responsável por sistematizar um amplo conjunto de explicações que passaram à posteridade na condição de “históricas” por muito tempo, existindo até hoje certa resistência em sua superação.

É preciso, no entanto, salientar que esse amplo ideário concernente à mestiçagem não foi instituído num sentido linear rumo a sua plena posituação. Pelo contrário, cada intelectual que a ele se dedicava acrescentava interpretações próprias que nem sempre buscavam a sua celebração. Nesse cenário, Nina Rodrigues representa exatamente esse esforço de manter um olhar vivo de reprovação à mestiçagem. Ainda assim, ele também foi responsável por preservá-la como o principal fundamento explicativo do Brasil e do “povo” brasileiro, ampliando a sua compreensão ainda que negativamente.

Degenerescência do caráter e atraso do país: o mestiço segundo Nina Rodrigues

Já acusado de ser “o principal doutrinador racista brasileiro de sua época” (Skidmore, 1976, p. 75) e de ter tão somente imitado as teorias raciais europeias, Nina Rodrigues, na verdade, conseguiu ir além de práticas miméticas e alguma novidade adicionou ao cenário intelectual oitocentista, através de sua releitura das teses racialistas que, de modo geral, condenavam a mestiçagem por supostamente ser responsável pela degenerescência física ao produzir prole estéril. Em seus estudos, o médico maranhense, formado na Faculdade de Medicina da Bahia, vaticinava firmemente pelo abandono dessa formulação enquanto advogava por outra: a tese própria em que postulava ser a degenerescência produzida pela mestiçagem de natureza moral e intelectual.

Com isto, para algumas estudiosas (Corrêa, 2013; Corrêa, 2006; Schwarcz, 2009),



Rodrigues amealhou fama e respeito não por ter se constituído como um racista convicto, mas por ter, de algum modo, refinado a teoria da degenerescência dos mestiços. Nesse sentido, a reflexão em torno de suas obras pode se revelar como uma boa oportunidade para pensarmos segundo os termos de uma história da ciência que não cobra do passado as certezas do presente, mas, permite retornar ao passado com suas lentes próprias. Nina Rodrigues foi, nesse sentido, um “grande leitor e tradutor de seu próprio tempo” (Schwarcz, 2006).

Graduado em Medicina em 1887, Nina Rodrigues antes de se dedicar à medicina legal esteve envolvido com estudos clínicos sobre a relação entre regime alimentar e saúde, além de ter participado de pesquisas sobre doenças tropicais, notadamente a então chamada lepra⁸. Segundo Marcos Chor Maio (1995), o seu interesse por temas caros à perícia legal decorreu principalmente da influência do psiquiatra italiano de origem judaica Cesare Lombroso, autor do famoso livro *L’Uomo Deinquente*, publicado em 1876 e considerado o fundador da antropologia criminal e - foi em homenagem a ele que Rodrigues em 1894 publicou *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*.

Nele, Nina Rodrigues concebe o binômio raça - nação como o fio condutor de suas reflexões (MAIO, 1995, p. 233), advogando em favor da ideia de que é inaceitável o julgamento de brancos, negros, indígenas e mestiços a partir dos mesmos parâmetros em razão de deficiências cognitivas decorrentes da inferioridade racial. Em sua perspectiva, apenas pessoas brancas conseguiriam interiorizar com êxito regras e leis de convívio de qualquer sociedade complexa; vaticinando com isto que a inferioridade racial deveria ser tomada oficialmente como um recurso atenuante no processo de responsabilização criminal.

Para qualificar cientificamente seus argumentos, e ainda que também reivindicando a necessidade de constituir uma ciência nacional, Rodrigues recorreu não apenas ao diálogo com intelectuais brasileiros, como Baptista de Lacerda, Ladislau Neto e o próprio Sílvio Romero. Em suas formulações, o médico maranhense não se furtou ao contraditório estabelecido com pensadores europeus para encorpar seu estudo sobre a relação entre mestiçagem e criminalidade. Rodrigues se lança à tarefa de comprovar que a mestiçagem é responsável não pela degenerescência biológica, mas antes pela degeneração moral e intelectual. Para isto, comparado à Nabuco e Romero, até mesmo em razão de sua formação intelectual como médico, Rodrigues se revela como quem mais se manteve alinhado ao debate científico a partir da biologia.

De modo geral, então, a sua abordagem é marcadamente naturalista, chegando mesmo a se exceder em observações vis, por exemplo, ao analisar e sistematizar características corporais

8 Para uma visão mais completa sobre a trajetória científica de Nina Rodrigues, cf. Maio, 1995.



consideradas tipicamente de pessoas negras, ele pretensamente realiza o seu perfilamento nos seguintes termos: “nota-se o desenvolvimento do mento, o aparecimento do cheiro acre e nauseabundo da transpiração axilar, denominado catinga, o seu encrascamento do cabelo, o colorido mais vigoroso de toda pele” (Rodrigues, 2011, p. 69).

Ao dialogar com as teses de Buckle em seu livro *Civilização na Inglaterra*, atesta:

São acordes os melhores escritores, pelo menos os que julgam a matéria pelo lado científico, em tomar como características do brasileiro, a falta de energia física e moral, a apatia, a imprevidência. ‘Como tipo sociológico, o povo brasileiro é apático, sem iniciativa, desanimado’, diz o Dr. Sílvio Romero. A indolência da população mestiça é talvez um dos fatos sobre o qual menos se discutirá no Brasil, e não é menor o acordo unânime em atribuí-la a riqueza nativa do solo, que dispensa qualquer trabalho (Rodrigues, 2011, p. 58).

Em Nina Rodrigues, a mestiçagem serve principalmente como explicação e exemplificação da tese da degenerescência moral, tendo no atraso brasileiro o seu principal recurso de demonstração e justificação daquilo que é afirmado. Para isso, ele elabora um mapa classificatório dos mestiços, tipificados em três grupos, em que adiciona, como novo ingrediente analítico, a possibilidade de imputação criminal:

Primeiro, o dos mestiços superiores, que ou pela predominância da raça civilizada na sua organização hereditária, ou por uma combinação mental feliz, de acordo com a escola clássica, devem ser julgados perfeitamente equilibrados e plenamente responsáveis. Segundo, o dos mestiços evidentemente degenerados que, em virtude, de anomalias de sua organização física, bem como de suas faculdades intelectuais e morais, devem ser considerados, na frase de Morei, ‘tristes representantes de variedades doentias da espécie’. Estes, como já afirmava o eminente psiquiatra, não podem ser considerados como casos destas moléstias ordinárias que tem a sua panaceia nas oficinas farmacêuticas, nem como a expressão de uma dessas tendências perversas cujo castigo se acha fixado nas disposições penais de nossos ‘códigos judiciários’. Dentre eles, uns devem ser total, outros parcialmente irresponsáveis. Terceiro, finalmente a dos mestiços comuns, produtos socialmente aproveitáveis, superiores às raças selvagens de que provieram, mas que, já pelas



qualidades herdadas dessas raças, já pelo desequilíbrio mental que neles operou o cruzamento, não são equiparáveis às raças superiores e acham-se em iminência constante de cometer ações antissociais de que não podem ser plenamente responsáveis. São casos todos de responsabilidade atenuada (Rodrigues, 2011, p. 71-72).

Nessa lógica, que aparentemente atesta a insuficiência para Rodrigues da classificação geral entre “raças superiores” e “raças inferiores”, o médico maranhense forja novo enquadramento, ainda mais complexo, ao conceber tipos e subtipos de mestiços dispostos numa escala evolutiva e hierárquica que, em sua perspectiva, seria capaz de expressar cientificamente a constituição demográfica do Brasil, a partir de parâmetros “objetivos e permanentes”. Em sua mentalidade de pensador oriundo da medicina, tal tarefa só seria possível através da ciência, pois somente ela ofereceria meios de decifração e tradução do Brasil e de seu povo. O que não é ciência é opinião e como tal é provisória e particular; portanto, não comprovável e não demonstrável. Em sua perspectiva, vários comportamentos humanos são explicados, única e exclusivamente, pela biologia, advindo desse entendimento a sua repetição constante de que a apatia atribuída aos brasileiros seria um legado hereditário.

Outro exemplo dos esforços de Rodrigues em reelaborar a teoria da mestiçagem, tendo como campo de investigação o próprio país, é o seu artigo *Mestiçagem, Degenerescência e Crime* (Rodrigues, 2008), originalmente publicado nos *Archives d'Anthropologie Criminelle*, em 1899. Nele, Rodrigues apresenta a análise de sua pesquisa realizada em uma comunidade tradicional em Serrinha na Bahia, justificando que o seu interesse nesse estudo em particular ocorria em razão do que ele considerou como “fragilidade” das pesquisas até então, pois, em sua maioria, se concentravam na observação de amplas e complexas sociedades, impedindo que o pesquisador enxergasse as causas degenerativas, e pela falta de dados estatísticos seguros.

Dessa forma, ao apresentar o seu “museu de horrores”, como se refere Corrêa (2001), Rodrigues se empenha em comprovar que a mestiçagem não gera indivíduos biologicamente estéreis, mas sim moralmente estéreis e nesse ponto residiria o que é considerado uma de suas atuações mais relevantes como cientista: baseado em dados empíricos, ele foi responsável por supostamente aprimorar a teoria da degenerescência dos mestiços. Dito mais explicitamente: Rodrigues teria com esse estudo corrigido uma teoria nascida não em solo brasileiro, mas em solo europeu. Corrêa, por exemplo, classifica a postura de Rodrigues como “inegável audácia” ao ter publicado seu estudo em uma revista francesa em que, diante de seus pares estrangeiros, reformula a tese anti-mestiçagem.



No texto, Rodrigues apresenta o debate entre os monogenistas, que eram a favor da mestiçagem e dos mestiços, e os poligenistas, contrários ao cruzamento inter-racial por acreditarem que a mistura geraria seres racialmente degradados. Assim, ele apresenta uma síntese cronológica dos principais estudiosos de cada lado, apontando a premissa principal defendida por cada um: aparecem dessa forma Gobineau, Quatrefages, Agassiz, Le Bon e Keane. Em termos empíricos, Rodrigues apresenta uma espécie de radiografia das péssimas condições de vida em que viviam as populações mais humildes, sobretudo as mulheres confinadas no meio rural a contatos interraciais e, por outro, vislumbra os malefícios e benefícios dessas práticas. Quanto aos possíveis benefícios, o autor sinaliza apenas para um: a eliminação das raças inferiores originais – Rodrigues estima que tanto indígenas quanto negros desaparecerão por consequência da ampla mestiçagem. Quanto aos malefícios, para além da degenerescência moral, Rodrigues aponta para a construção de uma nação que nunca se tornará branca e será sempre mestiça, ou seja, atrasada porque formada por uma população marcada por atavismos (Rodrigues, 2011)⁹.

Nesse sentido, cabe registrar que os estudos de Nina Rodrigues se encontravam fortemente sintonizados com os padrões científicos da medicina legal e da antropologia criminal, campos de estudos que, no final do século XIX por um lado, concebiam os corpos humanos como ponto de origem das desigualdades sociais e, por outro, muito contribuíram para “a defesa da criação de padrões diferenciados de acesso à cidadania” (Maio, 1995, p. 232). Sob o manto da cientificidade, Nina Rodrigues produziu e traduziu em solo nacional uma forma própria de racismo científico que até hoje apresenta marcas indeléveis na sociedade brasileira, de um modo geral, e no campo da medicina em particular (Fantástico, 2023); o que deveria, na verdade, inibir nossos ímpetos de banimento de sua obra e reforçar a necessidade de retomar autores como ele para, com isso, desnaturalizar e conferir historicidade aos estereótipos e às formulações racistas, compreendendo-os como produto de certa episteme responsável por mobilizar formas específicas de pensar o outro visto como diferente. Quem sabe nos auxilie a ver com maior acuidade a necessidade de construir e fortalecer um projeto de ciência antirracista.

Considerações finais

É inegável o peso que as variadas experiências da escravidão no contexto do colonialismo moderno legaram à ciência, responsável por fundar categorias diferenciais de humanidade que

9 Uma problemática relevante, que não analisamos em razão dos limites de espaço, são as ambiguidades entre o paradigma racialista de Rodrigues e suas reflexões sobre cultura africana e religiões afro-brasileiras. Sobre o assunto, cf. Serafim, 2013.



foram imaginadas como sendo concebíveis e explicáveis somente por meio do dispositivo da raça. No Brasil, esse conceito foi insistentemente conjugado com o de mestiçagem, durante muito tempo centralizada como episteme nacional.

Aqui, as tentativas e os esforços de fundar uma ciência nacional autônoma permitiram a reflexão sobre a mestiçagem como um processo de múltiplas nuances e manifestações, bem mais amplo e que ultrapassava a dimensão biológica. Conforme demonstrado neste artigo, o sujeito mestiço pressupunha a convivência e a interpenetração de visões de mundo aprendidas e apreendidas pela confluência de diferenças culturais. Os três autores aqui analisados foram fundamentais para pensar a mestiçagem não como mero recurso descritivo da formação do Brasil como Estado-Nação; mas, principalmente por forjar as bases das formas de conhecer o país a partir de uma lente bastante específica, a ideia oitocentista de raça, que, apesar de não a terem inaugurado, centralizaram-na em suas obras como a chave-mestra explicativa fundante de objetos discursivos e não-discursivos (Foucault, 2016) sobre o Brasil.

Tal compreensão, no entanto, não os livrou de conciliar essa visão “mais progressista” sobre a mestiçagem com a conservação dos princípios raciológicos em voga na época; tendo em vista que, na verdade, até mais ou menos 1950, raça permaneceu sendo aceita como o elemento determinante do destino humano. Nessa mesma época, mestiçagem permaneceu como principal fundamento analítico de nosso pensamento nacional, a partir de agora sob a nova abordagem culturalista, empregada por Freyre e responsável por sua plena celebração.

Posteriormente, com a afirmação das primeiras gerações de intelectuais negros, principalmente após 1970, na condição também de “intérpretes do Brasil”, a exemplo não apenas de Abdias do Nascimento, citado no início desse texto, mas também de Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e tantas outras pensadoras negras brasileiras, emergiu um movimento de revisão crítica contundente desse legado, por meio do combate à “ideologia da democracia racial” e de estudos sociológicos sobre as condições de vida e de morte da população negra. Ao mesmo tempo, a tradição do ensaio de formação nacional e do povo-mestiço tinha em Darcy Ribeiro (1995) um lugar de resistência; mas, isso é assunto para outro momento. Por ora, compartilho questionamentos e reflexões sobre se o conceito de mestiçagem ainda seria realmente válido para pensar a sociedade brasileira ou mesmo se, quando prevaleceu como “cientificamente qualificável”, se ele foi capaz de possibilitar uma análise que de fato expressasse a complexidade de nossa formação como Estado e Nação.

Afinal, qual seria a sua validade epistêmica num mundo cindido por ideias organizadas e reduzidas por uma abordagem binária (superiores *versus* inferiores) que preconizaram e justificaram hierarquias e dominações políticas, econômicas, sociais e culturais com base na



percepção de diferenças e que, lamentavelmente, permanecem sendo renovadas, atualizadas e potencializadas sob a forma de diferentes supremacismos? A mestiçagem como *episteme* nacional de fato nos retirou do campo lamacento das teorias racialistas oitocentistas e nos conduziu a um nível de discussão mais elevado do ponto de vista das balizas morais e humanas estabelecidas, a partir da década de 1950, no campo das ciências humanas?

É possível ressignificar a mestiçagem como categoria analítica de modo a torná-la menos excludente da diversidade de sujeitos e processos de sujeição que marcaram a formação do Brasil? Para torná-la uma chave de leitura mais fidedigna à sociedade brasileira bastaria reivindicar, ao invés do embranquecimento, o enegrecimento da população? Nesse processo, como e onde poderiam ser situadas a agência e re-existências dos milhões de descendentes dos povos originários? Afirmar a mestiçagem de pardos como negritude também não seria uma forma de invisibilização e, portanto, exclusão? Por outro lado, os movimentos que buscam afirmar uma identidade pardo-mestiça brasileira, ao mesmo tempo em que criticam a hegemonia da identidade negra, também não estariam a manter o ocultamento e a negação das mesmas ancestralidades indígenas que alardeiam celebrar como distintivo identitário? Não estaríamos a apagar as existências e re-existências de tantos que também foram triturados, e na verdade ainda são, pelo moinho da escravização e do colonialismo? Superamos de fato a mestiçagem como episteme ou apenas invertemos a ordem de seus objetos, discursivos e não-discursivos, e de alguns de seus sentidos? Ainda há, na imaginação nacional, espaço para a mestiçagem como valor moral, cultural e político, sem favorecimento a divisionismos ou apagamentos (políticos, sociais, econômicos, culturais)?

A releitura a contrapelo de obras de autores como as que aqui foram analisadas, e não o seu simples esquecimento pretensamente justificado sob o rótulo de “racista”, talvez possa auxiliar nessa tarefa necessária de permanente autocrítica dos termos que habilitamos cotidianamente como qualificáveis cientificamente em nossas pesquisas e em nossas análises, fortalecendo outras formas mais inclusivas de pensar.

Referências

ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BANTON, Michael. **A ideia de raça**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BECHELLI, Ricardo Sequeira. **Metamorfoses na interpretação do Brasil-Tensões no paradigma racial (Silvio Romeiro,**



Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna). Tese de Doutorado em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24072009-150811/en.php>. Acesso em: 15/07/2024.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade:** a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2001.

CORRÊA, Mariza. Os livros esquecidos de Nina Rodrigues. **Gazeta Médica da Bahia**, n. 76, Suplemento n. 2, 2006, p. 60 – 62.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república:** momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FANTÁSTICO. Médica é acusada de racismo contra paciente: “Disse que mulheres pretas têm mais probabilidade de ter cheiro forte nas partes íntimas”. **Portal G1**, 11/06/ 2023. Disponível em: Médica é acusada de racismo contra paciente: ‘Disse que mulheres pretas têm mais probabilidade de ter cheiro forte nas partes íntimas’ | Fantástico | G1 (globo.com) Acesso em: 10/02/2023.

FOUCAULT, Michel. **Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade.** Ditos e escritos. V. IX. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas.** São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala.** São Paulo: Global, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 20, n. 20, p. 265-271, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5748298/mod_resource/content/3/36801-Texto%20do%20artigo-43339-1-10-20120808%20%281%29.pdf. Acesso em: 15/07/2024.

GUIMARÃES, Manoel L. Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma História nacional. **Revista Estudos Históricos**, n.1, p. 3-27, 1988.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos impérios** (1875 – 1914). São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MAIO, Marcos Chor. A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 11, n. 2, abr./jun. 1995, p. 226 – 237. Disponível em: [debate \(scielo.br\)](http://debate.scielo.br). Acessado em: 10/07/2024.

MARIZ, Silviana Fernandes. **A produção acadêmica sobre as relações étnico-raciais no Brasil e no Ceará:** a construção do afrodescendente. Tese (doutorado). Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, Ceará, 2012. Disponível em: Repositório Institucional UFC: A produção acadêmica sobre as relações étnicorraciais no Brasil e no Ceará: a construção do afrodescendente. Acesso em: 10/02/2024.

MERLO, Hugo. A mestiçagem como conceito histórico: uma descrição teórica. **Revista Teoria da História**. V. 26, n. 1, 2023, p. 100 – 119. Disponível em: A mestiçagem como conceito histórico: Uma descrição teórica | Revista de Teoria da História (ufg.br) Acesso em: 10/02/2024.

MINGOTE, Bianca. Presidente do Movimento Pardo-Mestiço critica resultados do Censo 2022 na CPI das ONGs. **Rádio Senado**. 22/08/2023. Disponível em: Presidente do Movimento Pardo-Mestiço critica resultados do Censo 2022 na CPI das ONGs — Rádio Senado. Acesso em: 13/05/2024.

MOTA, Maria Aparecida Resende. **Sílvio Romero:** dilemas e combates no Brasil da virada do século XX. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000.

MUNANGA, Kabengele. **Discutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. 5ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica; 2019.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo.** Brasília: Senado Federal, 2003. Disponível em: O Abolicionismo (senado.leg.br) .Acesso em: 21 nov. 2011

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.



RIBEIRO, Darcy. **Mestiço é que é bom**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011.

RODRIGUES, Nina. **Os Africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

RODRIGUES, Nina. Mestiçagem, degenerescência e crime. **Revista História, Ciências, Saúde - Manguinhos**. V. 15, nº. 04, p. 1151 – 1182, out. – dez, 2008. Disponível em: SciELO - Brasil - Mestiçagem, degenerescência e crime Mestiçagem, degenerescência e crime . Acesso em: 10/02/2024.

ROMERO, Sylvio. **História da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1888. Disponível em: Domínio Público - Detalhe da Obra (dominiopublico.gov.br) .Acesso em: 10/02/2024.

SANTIAGO, Silviano. **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nina Rodrigues: um radical do pessimismo. IN: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **Um enigma chamado Brasil**: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 90 – 103.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos Avançados**. V. 8, n. 20, p. 137-152, jan./abr. 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Quando a desigualdade é diferença: reflexões sobre antropologia criminal e mestiçagem na obra de Nina Rodrigues. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, nº 76, Suplemento 2, p. 47-53, 2006.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. V. 20, n. 2, 1995, p. 71 – 99. Disponível em: Gênero: uma categoria útil de análise histórica | Educação & Realidade (ufrgs.br) Acesso em: 10/02/2024.

SERAFIM, Vanda Fortuna. **Revisitando Nina Rodrigues**: um estudo sobre as religiões afro-brasileiras e o conhecimento científico no século XIX. Maringá: Eduem, 2013.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SKIDMORE, Thomas. **O Brasil visto de fora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

VON MARTIUS, Karl Friedrich. Como se deve escrever a História do Brasil. **Revista de História da América**, n. 42, 1956, p. 433 – 458.

Informações Adicionais

Biografia profissional:

Doutora em Educação (UFC), atualmente é professora adjunta da Unilab, vinculada ao Instituto de Humanidades onde atua nos cursos de Bacharelado em Humanidades e Licenciatura em História; professora permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF); colaboradora do Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (ProfHistória/UERN) e integrante do Laboratório de Estudos da Violência e da Radicalização (LEVIR). Temas de interesse: Formação do Mundo Moderno; Pensamento Racial Brasileiro; História das Prisões; Estudos de Gênero; Ensino de História; Formação e Prática Docente.

Endereço para correspondência:

Instituto de Humanidades

Unidade Acadêmica dos Palmares - bloco 2, 1º andar, sala 107.

Rodovia CE 060, Km 51, Acarape, CE, CEP 62.785-000, Brasil.



Financiamento:

A pesquisa, que originou o presente artigo, foi realizada durante curso de doutorado financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Conflito de interesse:

Nenhum conflito de interesse foi declarado.

Aprovação no comitê de ética:

Não se aplica.

Modalidade de avaliação

Duplo-cega por pares.

Contexto de pesquisa

O artigo deriva da tese "A produção acadêmica sobre as relações étnicorraciais no Brasil e no Ceará: a construção do afrodescendente", orientada por Bernadete Beserra, na Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, defendida no ano de 2012 - link 2012-TESE-SFMARIZ.pdf.

Preprint

O artigo não é um preprint.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Os conteúdos subjacentes ao artigo estão nele contidos.

Editores responsáveis

Rebeca Gontijo – Editora-chefe

Martha Rodriguez - Editora executiva

Direitos autorais

Copyright © 2024 Silviana Fernandes Mariz

Licença

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





Histórico de avaliação

Data de submissão: 26 de maio de 2024

Data de alteração: 05 de julho de 2024

Data de aprovação: 22 de julho de 2024